



**ATA DA REUNIÃO-CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CMDU**

Data: 08 de Julho de 2021-Horário: 9h:30min
Local: Auditório do 7º andar do Paço Municipal

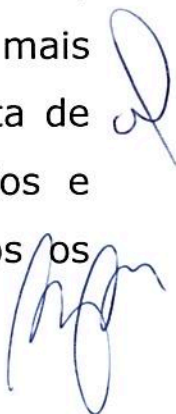
Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, Osvaldo Vieira diretor da Secretaria de Urbanismo em substituição ao Presidente Marcelo Pereira Manara, deu início a plenária com conselheiros participando remotamente e presencialmente, com "quorum" dá início aos trabalhos, cumprimenta a todos. Pede aos conselheiros com relação à aprovação da ata da plenária de 19 de maio de 2021, nenhum comentário ou sugestão aprovada à ata por unanimidade. Manara passa a substituição para que Osvaldo diretor da SEURBS prossiga com a reunião aos demais assuntos da pauta. Osvaldo fala com relação ao segundo assunto da pauta, sobre o chamamento público para composição do conselho, informa que foi publicado no último dia dois no boletim do município e que desde o dia cinco está aberto o protocolo da documentação com relação àqueles que querem compor o conselho, as entidades que estão previstas, os segmentos que estão previstos. Os segmentos, alguns já apresentaram as suas indicações. O prazo final pra apresentar a documentação do edital é dia dezesseis de julho. Osvaldo pede aos membros que ainda não formalizaram o pleito de participação que o façam até o dia 16 de julho, para que possamos passar para a outra fase, que é a análise da documentação e dar sequência oficialmente à composição do CMDU. Então, no terceiro assunto

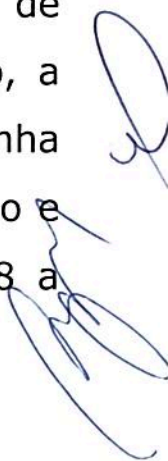
da pauta eu vou pedir que o engenheiro Rodolfo então coloque como é que está o processo de andamento do código de edificações, né, nesse momento, pra que a gente possa dar a devida ciência ao conselho, dos passos do processo de formalização do novo código de edificações do município. Com a palavra Cláudia Almeida do INPE que confirma o interesse do INPE em participar do conselho e pede todos os esclarecimentos a esse respeito. Osvaldo esclarece que com o advento da nova Lei de zoneamento, a lei determinou que houvesse a reformulação do Conselho Municipal de Zoneamento Urbano, então um prazo foi dado para que houvesse a reformulação, e aprovamos então uma legislação específica do conselho, onde nós criamos as vagas e quais seriam as vagas agora. Então agora são 18 vagas da sociedade civil e 18 do poder público. Essa é o número de composição. Das 18 vagas da sociedade civil, elas foram divididas por segmentos. Então assim, o artigo segundo do edital do chamamento, por exemplo, ele traduz a legislação. Então ele coloca o seguinte: as 18 vagas das entidades da sociedade civil integrando o CMDU, elas foram definidas pelo artigo primeiro da Lei 10.314 de 2021 que é essa que reformula o conselho, e ela define o seguinte, inciso primeiro: dois representantes de entidades de classe; inciso segundo: três representantes de instituto de pesquisa, ensino, produção científica e tecnológica. Aqui nós entendemos que o INPE se adequa junto com as universidades. Não está denominado o nome da universidade a ou instituto a ou b, é uma segmentação. Então, dentro desta



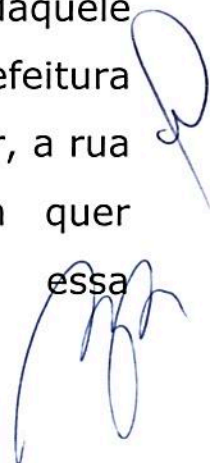
segmentação o INPE se credencia a participar e apresenta a sua documentação e depois indica seu representante. Então assim, nós não denominamos as instituições que hoje fazem parte. Nós trabalhamos com segmentos, cada uma delas pertence a um determinado segmento e elas se credenciam a esse segmento, nesse prazo que nós demos do dia cinco ao dia 16 de julho. Então é oportuno que o INPE, como instituto de pesquisa, se credencie a esse segmento e apresente a sua documentação. Claudia Almeida manifesta que está esclarecido. Osvaldo pergunta se existe mais alguma dúvida, nenhuma manifestação, prossegue com a pauta, passa a palavra para Rodolfo que dará o devido andamento ao processo de formalização do novo código de edificações e passa a palavra para o Presidente Manara que assume a reunião. O Presidente Manara pede licença a Rodolfo para colocar um informe geral aqui com relação a recente discussão que foi trazida para o CMDU, de uma forma breve e também no COMAM a discussão sobre a modernização da Lei orgânica que trata da possibilidade de chegada de termoelétrica a gás natural. Informa ao conselho que, caso o CMDU queira aprofundar esse debate, coisa que faremos no COMAM na reunião da próxima semana, também será disponibilizada ao CMDU essa oportunidade de colocarmos o assunto em pauta, caso os conselheiros entendam que precisa de mais informações e mais detalhes. Lembra que é uma proposta de modernização da Lei orgânica. Manara agradece a todos e passa a palavra para Rodolfo que cumprimenta a todos os



participantes e irá fazer um informe rápido, apenas para comunicar que o cronograma, em função de férias e ao longo do mês de julho, está prevendo o encaminhamento do processo para a câmara para votação do novo código, para primeira quinzena de agosto. E a ideia é logo na primeira semana de agosto fazer a publicação no site, como foi feito com o plano diretor, com a Lei de zoneamento, do caderno de devolutivos, das discussões que foram realizadas tanto nos conselhos quanto nas câmaras técnicas e nas reuniões com a AEA. Comunica que deve concluir o procedimento e encerrar na primeira quinzena do mês de agosto. Oswaldo agrade Rodolfo e dá prosseguimento a pauta referente e regularização fundiária. Pede que Marcelo Leandro faça a apresentação do tema. Marcelo Leandro se apresenta como diretor de regulação fundiária da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras. Através de "slides" vai apresentar um tema muito importante para todos os municípios do nosso país. "Estima-se que 50% dos imóveis no Brasil têm algum tipo de irregularidade. Então, o olhar para a regularização tem que ser mais objetivo. E ao longo do tempo as legislações foram modificando. Até 2009 não existia legislação, né que permitia que o poder público ou que qualquer órgão extrajudicial processassem as regularizações fundiárias, então, todas as regularizações de imóveis eram processadas junto ao poder judiciário e isso, a gente já conhece como é a morosidade, embora a gente tenha visto nos últimos tempos que o judiciário tem se aprimorado e melhorando esse tempo dos processos, lá atrás, até 2008 a

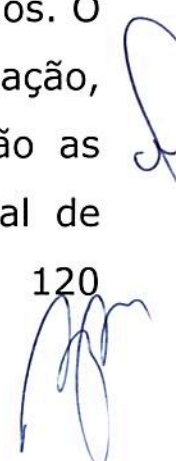


coisa era bem complicada. A gente fala e 2008 porque logo em 2009 apareceu a primeira Lei de regularização fundiária que é a 11977, justamente para poder acomodar o que aconteceu, desde 2002, que foi a última alteração do artigo 240 até hoje. Nesses 20 anos o que aconteceu de novidade, na base regulatória e normativa do segmento do país. que permitiu que se fizesse essa regularização extrajudicial. A partir daí veio a possibilidade do poder público e órgãos extrajudiciais e os cartórios tivessem autorização para fazer o procedimento de regularização fundiária. Era uma legislação que dava essa possibilidade, e somente dois anos depois se concretizou a primeira regularização no país, que foi em setembro de 2011. Essa regularização foi aqui em São José dos Campos, no Jardim Mesquita. Foi a primeira a partir da Lei nova de regularização e São José tem uma cultura de regularização que não vê em muitos municípios. A gente acompanha os números de outros municípios e q gente não vê isso acontecendo na maioria deles. Essa legislação era uma legislação que funcionava, para colocar a regularização em pauta e que ela avançasse, só que com muitas deficiências. Quando você regulariza, quando a pessoa tem a propriedade, ela consegue financiar o imóvel, dar o imóvel em garantia para pegar o dinheiro para fazer uma reforma na casa dela, ela consegue poder dispor daquele imóvel pelo valor que realmente ele tem. Quando a prefeitura chega e faz as obras de infraestrutura que tem que fazer, a rua pavimentada, calçada feita, o proprietário também quer melhorar a casa dela. Marcelo argumenta que essa



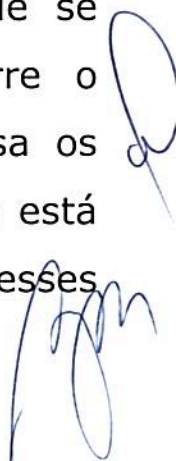
apresentação é um histórico da legislação que temos hoje e só mais um complemento da legislação, pois ela é bem abrangente. Explica que a prefeitura não arriscou a fazer uma Lei municipal e interpretar a federal e aplicá-la. Aos poucos foi moldando a aplicação dela, mas em fevereiro de 2018, veio o decreto 9310, fazendo com o poder público, e as prefeituras aplicassem melhor a Lei. Então veio o decreto e a Prefeitura teve que notificar todos os núcleos urbanos para que ficassem sabendo que existe uma Lei que eles possam fazer a regularização. Com a nova Lei é necessário ver as condições ambientais do local e as sociais também. Essas aprovações, elas ocorrem não só na secretaria de gestão habitacional e obras, ela é multidisciplinar, o processamento na secretaria, e o aval de todas as demais para dizer o que pode ser construído. Do artigo nono para frente nos interessa a regularização urbana onde trata os núcleos urbanos informais. A prefeitura tem obrigações legais de prevenir, de fiscalizar a formação de novos núcleos. A fiscalização começou a ser bem mais forte do que era e o "Projeto Observa" nos ajuda a direcionar essa fiscalização. Uma movimentação de terra que o Observa detecta o fiscal ele vai direto naquele ponto para ver o que está acontecendo. "Uma abertura de rua nova também vai nos proporcionar que a gente fique de olho porque abriu aquela rua no meio do nada". Marcelo apresenta um mapa onde os pontinhos marcados são as irregularidades, os pontinhos vermelhos na zona norte, outros na zona leste, e os em amarelo é o que a prefeitura já tem mapeado para regularizar.

Marcelo Leandro explica que o plano diretor traz os núcleos que estão cravados em zona especial de interesse social e são regularizados, pois ele faz uma diferenciação econômica até cinco salários mínimos e quando a pessoa discordar judicialmente, temos uma Lei que é o plano diretor que foi aprovado com audiências públicas e para fazer diferente disso tem que vir uma ordem judicial para que se faça diferente do que está no plano diretor. Através de fotos Marcelo apresenta e afirma que o poder público está com a fiscalização mais intensa. Todas as construções estão com ação de fiscalização. O Observa detecta e o fiscal faz a ação dele, são 2342 lotes nessa gestão e a maioria deles na zona leste. A Lei antiga não permitia a regularização nem em área de risco, como a de hoje também não permite e nem em APP, a Lei nova sim desde que se façam estudos. Então, tudo o que é na zona norte sempre tem área de preservação permanente. O que ficou das outras gestões de regularização, hoje se enfrenta o problema para tentar resolver, a prefeitura está com a demanda também para resolver através de contratação de projetos que dependem de expedição de laudos que autorizem a fazer onde todas as secretarias informam da possibilidade de regularizar cada porção de terra no município. Os gráficos apresentados apresentam a quantidade de regularização nos dois cartórios. O segundo cartório tem uma quantidade maior de regularização, são regularizações fundiárias de interesse específico, são as cravadas pelo plano diretor que estão em zona especial de interesse social e que a secretaria tem mapeado 120

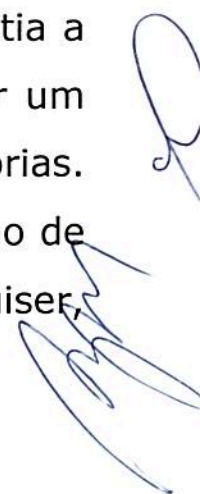


parcelamentos. É desses 120 núcleos, por decisão legal, todos foram notificados. Foram notificados 42 e 29 entraram com processo e as notificações que foram suspensas em função do decreto emergencial, mas o que estava consolidado até 2016 tem que regularizar, e após essa data tem que notificar e encaminhar para a justiça. O empreendedor tem uma área de 60.000 metros para fazer um parcelamento, terá que cumprir todos os requisitos do artigo 18 da Lei 6766, ou seja, passar pela prefeitura, pelo cartório, reservar todas as adicionais, reservar todas as áreas verdes para o outro parcelador irregular que comete o crime do artigo 50 da 6766 não exigimos nada. Das 34 denúncias que foram feitas ao ministério público acabam tendo que desfazer ou demolir já com algumas sentenças favoráveis. Quem é responsável para fazer toda a infraestrutura de um loteamento é o loteador que entregam ao poder público todas as infraestruturas para que a prefeitura cobre o IPTU. A prefeitura faz um trabalho diário de identificar esse parcelador e de tentar salvar essas pessoas que compraram esse imóvel, diariamente o departamento faz um trabalho de pesquisa a "internet", onde pesquisa-se venda, de parcelamento irregulares, onde denuncia-se corretores ao CRECI, engenheiros que apresentam plantas de um parcelamento novo sem passar pelo sexto andar, pela SEURBS. Marcelo Leandro apresenta um caso emblemático, que o loteador perdeu no tribunal o recurso da ação de desfazimento. No começo, quando o "Observa" pegou o início de parcelamento, foi à abertura de uma rua, todos foram

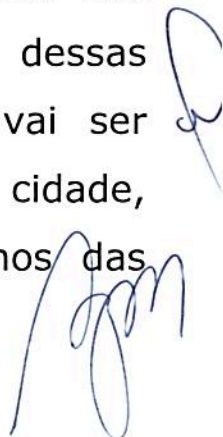
notificados, mas ninguém parou a construção e assim começou a ação judicial. Uma ação judicial dessa no passado levava mais ou menos 10 anos, hoje a sentença sai em dentro de um ano. O ministério público e o judiciário estão atentos para aplicação da Lei nova, porque ela é categórica, tem que fiscalizar, prevenir e desestimular novos parcelamentos. Vários crimes ambientais foram detectados, outros processos que estão também respondendo, fizeram a supressão na mata. Hoje tem no município também um TAC, um termo de ajuste de conduta que foi assinado com a prefeitura, ministério público e as concessionárias. Assim, em bairros irregulares a prefeitura é proibida de autorizar qualquer tipo de ligação onde não tenha regularização. A prefeitura está respeitando o termo de ajuste de conduta que foi realizado. A prefeitura faz a parte fiscalizatória e está sendo aprimorada essa legislação para que se possa proceder essas demolições. A sentença é muito bem feita, muito bem fundamentada, tanto pelo ministério público, quanto pelo juiz. Nesses últimos anos são 34 denúncias. O parcelador precisa responder, sendo que ano passado, já foi preso. Osvaldo pergunta a Marcelo Leandro se ele tem observado uma tendência mais de primeira moradia ou já de segunda moradia? A resposta é que 85% é segunda moradia. A prefeitura está construindo ferramentas legais para que se possa atuar de modo mais incisivo. O Observa varre o município a cada 72 horas e a cada 15 dias ele passa os relatórios apontando esses apontamentos. Esse combate está sendo diário para desestimular, prevenir, fiscalizando esses



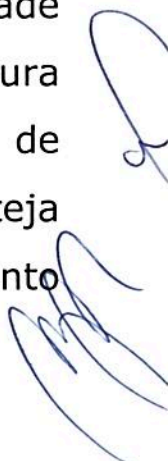
novos parcelamentos ilegais. Como exemplo um rastreamento pelo OLX, diário nas redes sociais para tentar localizar novos parcelamentos feitos pelos técnicos. Assim que é localizado envia-se uma farta documentação para o ministério público. Eles que instauram o inquérito e investigam. Geralmente aquelas publicações de OLX não são pessoas que têm CRECI, e também umas das fontes é quando um munícipe chega ao balcão pedindo ligação de água juntam o contrato, ele tem que juntar o documento de propriedade, a partir daí começa a fiscalização para ver onde se localiza. O alvará de construção, pedido de regularização do terreno, consulta aos "sites", consulta ao "Facebook", denúncias dos munícipes, denúncias dos cartórios. Todas as ações do usucapião do judiciário precisa passar pelo município, e nesse momento que verificamos se existe alguma irregularidade. Já tivemos reuniões com representantes do CRECI, representantes da associação de engenheiros para tentar cercar de todas as maneiras essas irregularidades e assim, proteger o solo do município de São José dos Campos. Maria Rita da ACONVAP parabeniza o secretário Gláucio e ao Dr. Marcelo pelo trabalho. Lembra que na época que era Secretária se já tivesse essa Lei, com certeza tudo seria muito mais rápido e que São José realmente sempre foi um exemplo de regularização, mesmo quando não existia a Lei. Acredita que a Lei, na realidade, ela é muito boa por um lado e ela pode ser usada de várias maneiras, várias histórias. Tem cidades no norte e nordeste que simplesmente, no ano de eleição, o prefeito concede o título para quem ele quiser.



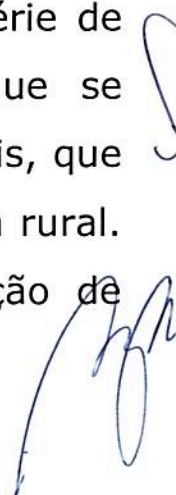
porque a Lei diz que se a prefeitura mandar para o cartório, ele tem que registrar. Então a Lei também é usada da maneira que as pessoas são. Parabeniza São José que realmente precisa cada vez mais fiscalizar, porque depois de pronto, é sempre um problema a mais. Infelizmente tem engenheiros e advogados coniventes com isso. Muitas vezes, principalmente quando é o social explorando as pessoas e muitas vezes o comprador sabe muito bem. Informa que já atendeu vários compradores para fazer a regularização, mas se recusou justamente por isso, onde o proprietário tem conhecimento da Lei, mas infelizmente isso acontece, porque não houve impunidade durante muitos anos. Maria Rita tem a preocupação porque, infelizmente, no nosso país nós todos trabalhamos, a polícia prende e o judiciário solta. Por acredita ser muito importante à fiscalização não deixar acontecer, parabeniza mais uma vez doutor Marcelo e secretário Gláucio e acredita que a cidade está no caminho certo sempre. Marcelo Leandro agradece as palavras de Maria Rita e informa que realmente tem um olhar bem forte para a fiscalização, para essa prevenção, que o município está atento no dia a dia, é uma tarefa de regularização e nos da equipe ficamos muito felizes, o prefeito, o secretário quando entrega um título e ver nos olhos da pessoa, a felicidade quando ouvimos "Que bom que vocês chegaram e a minha casa não vai ser demolida mais". A percepção que se tem dessas pessoas é que a casa dela em algum momento vai ser demolida. Então o sentimento de pertencimento à cidade, quando você entrega o título você vê isso nos olhos das



peessoas. E vamos fazer o possível e até com essa prevenção, para não deixar que pessoas sejam iludidas com esses contratos de gaveta. Tem sido feito um trabalho junto aos cartórios de notas também, para tentar mobilizar e sensibilizar os tabeliães, para que eles alertem disso, mas não é da atribuição deles. O cartório de notas só pode lavrar documento público em que pese em uma escritura pública. Com a palavra José Renato da ACONVAP que parabeniza Marcelo Leandro pela apresentação, e pelo trabalho que desenvolve. Comenta que já conhecia de uma forma mais branda o trabalho desenvolvido pela secretaria. Parabeniza o Secretário Gláucio pelo trabalho que tem toda a secretaria e equipe. Mas como construção civil organizada, entende que a prefeitura tem um dever muito forte de realmente coibir a abertura e desenvolvimento e essa indústria irregular dos lotes que tem acontecido. E gostaria muito de ver a Lei deixar claro que todos os núcleos já existentes até aquela data da promulgação da Lei poderiam ser legalizados, mas dali em diante absolutamente nada deveria ser permitido ou regularizado mais, porque senão fica muito fácil também para esses estelionatários poderem ludibriar o povo. Sugere que se faça uma campanha da prefeitura, para que aquela pequena parcela que realmente é ludibriada, porque tem uma parcela muito maior que sabe a irregularidade que está cometendo na compra desses imóveis, e a prefeitura poderia também abrir uma linha de divulgação, de conscientização, que a compra de um lote que não esteja regularizado dentro do município é também um crime, junto



com o próprio loteador. Uma irregularidade cometida por ele que futuramente vai arcar com a perda do patrimônio. Sugere que a prefeitura disponibilize um sistema para que a pessoa consulte se esse lote está registrado na cidade. De forma rápida a São José dos Campos é extremamente tecnológica e se há possibilidade de se criar esse cruzamento dos poucos loteamentos aprovados na cidade, e se eles estão disponíveis realmente para uma nova venda e a cidade tem uma dificuldade muito grande de repor lotes e quando surge a venda tem cinco ou seis querendo comprar. Acredito que precisamos ser mais rápidos nessa aprovação e nesse lançamento de novos loteamentos. Empreendedores querendo investir na cidade e por vezes demoramos quatro, cinco, seis, sete, dez anos pra fazer a aprovação de um loteamento. Óbvio que a responsabilidade não é unicamente da cidade, há uma responsabilidade também do estado que tem atrasado essas aprovações, mas o município precisa de alguma forma, se agilizar nessas aprovações. Osvaldo responde que concorda com José Renato, e concorda que é uma grande dificuldade, hoje a grande demanda é a segunda moradia, e a segunda moradia em locais apazíveis. Tivemos há alguns anos a primeira demanda do programa habitacional e para São José, a maior dificuldade de lotes populares, e tivemos uma série de loteamentos para atender uma camada social. O que se percebe agora é da segunda moradia em locais apazíveis, que é o cara que mora na cidade e quer buscar algo na zona rural. Osvaldo concorda que tem que se agilizar a aprovação de



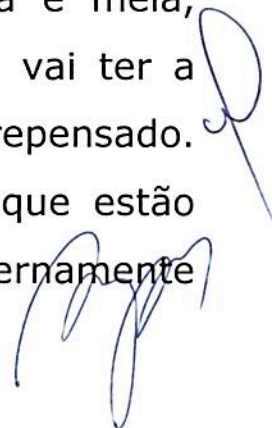
loteamentos, temos muito que corrigir, mas temos uma zona rural muito grande, locais como represa, o Distrito de São Francisco Xavier, a região do Turvo é belíssima, Guirra, Fartura. As pessoas estão indo para zona rural, querem suas casas de campo, mas não podemos aprovar loteamento, porque precisa de infra-estrutura e existe uma cobrança do poder público. Está expandindo a malha, mas ao mesmo tempo é uma demanda de um segmento da sociedade hoje de classe média alta. Como que podemos trabalhar nisso, porque esse segmento, ele já mora bem aqui, ele não quer morar nesses loteamentos que nós temos nas áreas de expansão urbana da cidade. Ele está buscando uma segunda moradia, então é uma nova situação. Temos uma área de represa, existe um interesse de mercado e ao mesmo tempo é uma área rural que não podemos aprovar o loteamento, mas convém fazer uma expansão urbana para esse tipo de situação. É sempre uma grande discussão, uma difícil questão, a demanda que se vê não é mais a casa popular, hoje é a segunda moradia. Marcelo Leandro com a palavra agradece José Renato pela contribuição e antes de responder a colocação dele, corrobora com o que foi dito por Osvaldo e concorda que o município tem que olhar mais para essas áreas, exemplo de construções em outras cidades à beira da represa. Acredita que São José está perdendo um pouco por não ter esse tipo de parcelamento, com uso de ferramenta legal para se parcelar nessas áreas, mesmo porque nós temos hoje áreas em regularização que ficam a quase 40 km do centro de São José, que se gasta uma

hora para chegar e que vamos regularizar como núcleo urbano informal. Porque eles vivem hoje como se um núcleo urbano fossem. Eles têm uma igreja, eles têm um comércio, eles têm uma pracinha, eles têm um ônibus, têm energia elétrica. Então é um núcleo urbano informal. Eles estão em uma localização rural, mas eles não estão engajados naquele que é o objetivo de uma área rural, onde é determinado no município que tem 20.000 m que é o modo rural do município que recolhe o imposto do INCRA. Não tem sentido a pessoa ficar pagando, vertentes do Jaguary, que está na beira da represa e tem gente que paga ITR até hoje de uma área de 500 metros quadrados. Marcelo responde a José Renato, que a prefeitura tem já fez uma reformulação grande há uns dois anos, onde tem todas as informações nos núcleos que estão sendo regularizados e os que já foram. Existe essa falta de fazer uma publicação, uma ação de informação que a pessoa pode com apenas alguns cliques acessar e ver se aquele imóvel dele existe na planta de São José dos Campos ou se a secretaria de gestão habitacional e obras regularizou ou se a pessoa foi até a SEURBS e fez uma aprovação e o empreendedor levou no cartório e registrou, está irregular ou com alguma irregularidade. Existe essa possibilidade de se fazer com alguns cliques, falta realmente divulgar. Outra pergunta do José Renato é da falta de lotes no mercado. Na realidade que se vê principalmente na periferia, onde estamos regularizando, o poder público chega para regularizar, existem alguns lotes vazios do lado, onde o empreendedor está esperando a

prefeitura regularizar e levar a infraestrutura para depois comercializar aqueles vazios. Com a palavra Angela da ELO, que pergunta primeiro porque fiscalizar se hoje temos ferramentas tecnológicas que ajudam. Quando a gente fala de social, no caso de um loteamento popular, essas pessoas também são sociais, ela também acaba sendo prejudicada porque nós vamos colocar no mercado um imóvel com uma pessoa que comprou mais barato no irregular e ela vai pagar mais caro o terreno dela. E ela tem as mesmas condições, os mesmos empregos, os mesmos salários de quem comprou irregular. Então não é justo com essas pessoas também. Então, fiscalizar é importante sim, porque quem paga a conta no social são as pessoas que adquirem os nossos lotes de loteamento popular. E se vocês estão na secretaria fazendo em velocidades recordes essas regularizações, também a SEURBES tem que fazer em recorde a aprovação de um loteamento novo para que a concorrência seja leal e justa. O loteador sempre foi o maior parceiro do poder público. Ângela sugere que tenha fiscalização e pede que a SEURBS, agilidade nas aprovações. Parabeniza a SEURBS pelo esforço e pela parceria. Marcelo Leandro agradece Ângela pela contribuição e afirma que estarão atentos para continuar esse trabalho e aprimorar cada vez as ferramentas legais para coibir esses novos parcelamentos irregulares. Com a palavra Maria Rita que menciona como exemplo uma área de 60.000 metros quadrados, entre quatro loteamentos clandestinos e a SEMOB diz que precisa fazer uma via de 33 e outra de 28. Não tem



como regularizar loteamentos populares, no meio do clandestino se você tem que fazer uma infraestrutura que não condiz com o que está lá, então propõe a fazer junto e a estudar essas áreas melhor. Sugere que o município seja mais flexível, senão vão continuar tendo loteamentos populares clandestinos. Marcelo Leandro agradece Maria Rita pela contribuição e que já estão capitaneados um arquiteto urbanista à frente da secretaria, secretário Gláucio que está mais atento e tendo mais respaldo para olhar para esse problema. Marcelo Leandro informa que está divulgando, inclusive no site, na rádio e pelo "prefbook", uma interação melhor para ter na palma da mão essa consulta. Que a equipe está trabalhando bastante isso e como exemplo tem a parcela grande daquela pessoa que realmente não sabe o que está fazendo. Com a palavra Oswaldo que para finalizar concorda que uma boa ideia no sentido de permitir lotes populares, flexibilizar largura de vias internas, de aumentar o adicional porque é a demanda, principalmente porque ela está em meio a loteamentos. Concordo também que as vias estruturais que atravessam o território, elas têm que ser vistas principalmente aquelas estradas rurais que vão assumindo esse papel como Cajuru, Bom Retiro, Bairrinho são vias importantes, mas a hora que você tem já núcleos consolidados, uma gleba e meia, exigir uma via coletora que gente sabe que nunca vai ter a continuidade, muitas vezes, isso tem que ser repensado. Temos procurado sensibilizar nos projetos, alguns que estão indo nessa área, junto à SEMOB, mesmo internamente



tentaram demonstrar isso. Tem alguns casos conseguido algum sucesso. Precisamos ter mais respaldo legal pois têm uma macroestrutura viária instituída pelo plano diretor, então eles também ficam um pouco refém da legislação. Temos que aperfeiçoar mais esses mecanismos. Agradece Marcelo Leandro, parabeniza toda a equipe e a Poliana, que é uma lutadora em relação à regularização. Oswaldo reforça também que o edital de chamamento tem até o dia 16, para as entidades que ainda não apresentaram a documentação para se credenciar à nova composição do conselho que o façam para que mudemos de etapa e comecemos a avaliar as documentações, para que em breve possamos homologar os representantes e ter um novo conselho, mais robusto, inclusive para as discussões das políticas públicas da cidade. Nada mais a tratar Oswaldo agradece a presença de todos pelas contribuições e sugestões, encerra a reunião e eu Marisa do Prado Sá Durante lavrei a presente ata.



Marcelo Pereira Manara

Presidente



Marisa do Prado Sá Durante

Secretária Executiva